



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“MOÇÃO DE PESAR Nº 38/2026”

Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

*EMENTA: Votos de pesar pelo falecimento do(a) Sr(a).
Francisco Gonçalves de Oliveira no dia 26/12/2025.*

Nos termos do art. 87 c/c art. 100, § 2, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo REQUER envio de VOTOS DE PESAR pelo óbito do(a) Sr(a). Francisco Gonçalves de Oliveira em 26/12/2025.

Desejo que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos enlutados, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que descanse em paz.

Neste momento de tanta tristeza e consternação, manifesto minha solidariedade, assim como encaminho a presente MOÇÃO DE PESAR à família enlutada. Que o tempo traga paz e alivie o sofrimento da família e amigos(as).

Minhas sinceras condolências.

A entrega desta moção deverá acontecer no endereço residencial localizado no Sítio Tiassol, s/n, Sede Distrital, CEP: 63.660-000, Tauá-CE, previamente agendada pelo WhatsApp +55 (85) 9.8681-4005 (Eloisa).

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

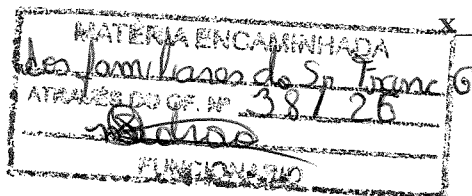
FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 09/01/2026 11:17:31-0300

Verifique em <https://validar.taua.gov.br>

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

PRESENTE DA CMT

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.

